

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.  
Catalão, 27/02/19  
Presidente da Comissão de Licitação

Departamento de Licitações e Contratos

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 101/2018 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE E MARIANA BORGES DA SILVA - ME NOS TERMOS DO PREGAO PRESENCIAL Nº 088/2018.**

Pelo presente instrumento contratual, presentes as partes, de um lado a **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 04.750.108/0001-52, com sede administrativa na Rua Kaveffs Abrão nº 660 - Setor Lago das Mansões, CEP. 75.707-230, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada por seu Superintendente Geral, **Sr. Rodrigo Ramos Margon Vaz**, brasileiro, servidor público municipal, portador do RG nº 3.438.493 DGPC-GO e CPF nº 710.902.401-63, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **MARIANA BORGES DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.032.701/0001-05, com sede/endereço na Avenida Dr Lamartine Pinto de Avelar, nº 3.725, Copacabana, Catalão - GO, CEP: 75.705-291, neste ato representada por **Mariana Borges da Silva**, brasileira, portadora do CPF nº 422.312.481-15 e da CI/RG nº 2362961 SSP GO, residente e domiciliado em Catalão - GO doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 08 de agosto de 2018, nos autos do Pregão Presencial 088/2018, oriundo do processo administrativo 2018008844 com fundamento ao permissivo expresso pelo Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo pelo período de **01/01/2019 a 01/07/2019**, para fornecimento de banheiros químicos, tendas, estruturas e equipamentos leves e pesados.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:**

2.1. Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de **R\$ 35.210,00** (trinta e cinco mil duzentos e dez reais).

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | MARCA/MODELO | UND   | QTD | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--|--------------|-------|-----|--------------------|-----------------|
| 1    | BANHEIRO QUIMICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS.                                   | POLY JOHN    | HORAS | 500 | R\$ 10,50          | R\$ 5.250,00    |
|      | TENDA MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 04 METROS DE FRENTE X 04 METROS | R TENDAS     | HORAS | 500 | R\$ 36,00          | R\$ 18.000,00   |

|   |  |        |        |     |            |              |
|---|--|--------|--------|-----|------------|--------------|
| 3 | 16,00DE PRO990,00FUNDIDADE, COM DOIS METROSALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURAEM TUBO GALVANIZADO. |        |        |     |            |              |
| 5 | GRUPO GERADOR DE 10KVA A 30KVA.  | BRANCO | HORAS  | 500 | R\$ 16,00  | R\$ 8.000,00 |
| 9 | COMPACTADOR DE SOLO À GASOLINA 6.5 HP.   | WACKER | MENSAL | 4   | R\$ 990,00 | R\$ 3.960,00 |

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2019.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA  
E ESGOTO - SAE**

Rodrigo Ramos Margon Vaz

Superintendente Municipal de Água e Esgoto  
**CONTRATANTE**

**MARIANA BORGES DA SILVA - ME**  
CNPJ sob o nº 17.032.701/0001-05

Mariana Borges da Silva

Representante Legal

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1.

Nome:

CPF: 050.473.831-30

2.

Nome:

CPF: 064.390.051-44